



SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE ENG. CLÍNICA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS

PROCESSO: 2024.036.339

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde

Despacho nº 340/2024

Ref.: Resposta à Impugnação da Empresa ALLIAGE S/A INDÚSTRIA MÉDICO

Em atendimento à impugnação apresentada pela empresa ALLIAGE S/A INDÚSTRIA MÉDICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 55.979.736/0001-45, informamos que:

A equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia-GO entende que o descritivo elaborado para a aquisição de Cadeiras Odontológicas tem como objetivo atender as necessidades das unidades que compõem a rede de saúde do município, prezando sempre pela qualidade, desempenho, tecnologia, custo-benefício e ampla participação no processo de aquisição.

Em resposta ao pedido de impugnação, onde a empresa alega direcionamento para a marca OLSEN, esclarecemos:

Onde se lê: **Descritivo:** Consultório Odontológico (cadeira e equipo) com instalação incluída por conta do Fornecedor. 3 Posições de trabalho programáveis, Volta zero automático, Cabeceira Articulada, Braço fixo, Pedal Joystick móvel, Caixa de conexões incorporada com Mangueiras embutidas, Posição de emergência (-5° do encosto), Articulação do assento e encosto na linha do acetábulo, Dois motores Bosch, isento de óleo. Braço biarticulado com travamento mecânico. Refletor LED Intensidade de 8.000 a 30.000 Lux, On/Off na base da cadeira; Puxador bilateral; Espelho multifacetado com proteção frontal transparente de policarbonato. Alimentação 220V, 1 seringa tríplice, 1 terminal para alta rotação Borden, 1 terminal para baixa rotação Borden sem refrigeração por spray, Pedal progressivo para acionamento das pontas, Bandeja única em inox, Filtro para resíduos sólidos no reservatório de água dos instrumentos, Sistema antirrefluxo, válvula antirretração.

Unidade Auxiliar: Com até 3 terminais; rebatível em 90°; 1 Sugador Venturi com Ø6,5mm para cânula descartável; Acionamento da água da cuba no pedal com timer; Cuba branca em polímero removível. Mocho: Sprint. Registro na ANVISA.

Leia-se: **Descritivo:** Consultório Odontológico (cadeira e equipo, unidade auxiliar, refletor e mocho) com instalação incluída por conta do Fornecedor. 3 Posições de



trabalho programáveis pelo profissional, Volta zero automático, Cabeceira Articulada ou biarticulada, Braço fixo, Pedal Joystick móvel ou fixo na base da cadeira; Caixa de conexões incorporada com Mangueiras embutidas, Articulação do assento e encosto na linha do acetábulo ou articulação central única; Dois motores Bosch, isento de óleo. Equipos com Braço biarticulado com travamento mecânico ou pneumático. Refletor LED Intensidade de 8.000 a 30.000 Lux, On/Off na base da cadeira; Puxador bilateral; Espelho multifacetado com proteção frontal/traseira transparente de policarbonato. Alimentação 220V, Equipos com 1 seringa tríplice, 1 terminal para alta rotação Borden, 1 terminal para baixa rotação Borden sem refrigeração por spray, Pedal progressivo para acionamento das pontas, Bandeja única em inox, Filtro para resíduos sólidos no reservatório de água dos instrumentos, Sistema antirrefluxo, válvula antirretração.

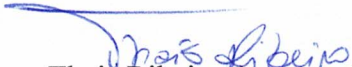
Unidade Auxiliar: Com 2 sugadores até 3 terminais; com abertura lateral em 90°; 1 Sugador Venturi com Ø6,5mm para cânula descartável; 1 Sugador de alta potência com 11 mm; Acionamento da água da cuba no pedal com timer ou acionamento da água na cuba através de sensor de aproximação; Cuba branca em polímero ou porcelana/cerâmica esmaltada, removível.

Mocho: Com sistema de elevação do assento a gás, e o de descida pressionado pelo peso do usuário e amortecido por um sistema de gás pressurizado; base com cinco rodízios duplos; estofamento na mesma cor da cadeira. Registro na ANVISA. Garantia de 12 meses.

Certificação no Inmetro, caso necessário, pode ser feita diligência para solicitação. No entanto, conforme decisão do Tribunal de Contas da União, não pode ser exigida a certificação pelo Inmetro. O manual técnico do usuário é suprido pelo Registro na ANVISA, podendo ser solicitado em forma de diligência, se necessário.

CONCLUSÃO: Após análise realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, em comum acordo, modificamos o descritivo para permitir ampla participação no processo de aquisição

COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA CLÍNICA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS
DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA,
aos 14 dias do mês de agosto de 2024.


Thaís Ribeiro Antunes da Silva
Gestora de Contratos